

Relatório de Gestão

2018



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Travessa das Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

2019

Índice

1. Nota Introdutória	4
2. Missão e Atribuições	5
2.1 Missão	5
2.2 Atribuições.....	5
2.3 Valores	5
3. Estrutura Orgânica	10
4. Recursos Humanos.....	11
4.1 Estrutura profissional.....	11
4.2 Estrutura segundo o género e a idade.....	13
5. Análise Execução Orçamental	14
6. Saldos da Gerência.....	16
7. Análise à Demonstração de Resultados	16
8. Resultado Líquido	17

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (doravante IAVE, I.P.) é um instituto público de regime especial dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, ao qual se reconhece, por lei, independência técnica e profissional no exercício das suas funções (Decreto-lei nº 102/2013, de 25 de julho). É também o organismo responsável pela avaliação externa em Portugal, constituindo-se como parceiro dos serviços e organismos do Ministério da Educação cuja atividade se relaciona com o ensino e com a formação profissional de docentes.

O IAVE, I.P., tem como principais finalidades promover a contínua melhoria do sistema educativo, contribuindo para a sua qualidade, eficácia e eficiência, assegurando a inovação e a modernização tecnológica na gestão administrativa, na formação de professores, na conceção, aplicação e classificação dos instrumentos de avaliação e no tratamento e partilha da informação gerada pela análise dos resultados da avaliação.

2. Missão e Atribuições

2.1 Missão

Criado pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, o IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

2.2 Atribuições

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, as atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- c) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- d) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- e) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- f) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME;
- g) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;

- h) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- i) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;
- j) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;
- k) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- l) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- m) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- n) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

Enquanto instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, o IAVE, I.P. (que, em 2014, sucedeu ao Gabinete de Avaliação Educacional – GAVE) é responsável pela conceção e validação dos instrumentos de avaliação que lhe são solicitados pelo membro do Governo responsável pela área da educação, em conformidade com o calendário estabelecido para a realização de provas e exames. Especificamente em relação a este serviço, e em articulação com os demais organismos do Ministério da Educação, o IAVE acompanha o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, produzindo obrigatoriamente relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos no final de cada ano escolar.

O IAVE, I.P., é igualmente responsável pela coordenação da participação de Portugal nos principais estudos internacionais de avaliação de alunos (PISA, TIMSS 4º ano, TIMSS 8º ano, PIRLS e ICILS, bem como nas versões eletrónicas eTIMSS e ePIRLS), observando as exigências e especificações técnicas estipuladas pelos consórcios internacionais, em conformidade com os cronogramas estabelecidos em função do ciclo de desenvolvimento de cada estudo (3, 4 ou 5 anos).

Nos termos da Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro, e em articulação com os serviços ministeriais competentes, o IAVE assegura a aplicação eletrónica da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade (PaN).

Além das atribuições atrás referidas, o IAVE, I.P., também presta serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

2.3 Valores

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, a orientação estratégica do IAVE, I.P., assentou, uma vez mais, na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados nacionais da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa, bem como na otimização dos processos assegurados pelas áreas de suporte visando a eficácia e a modernização organizacionais.

O planeamento estratégico do IAVE assenta nos princípios essenciais que se encontram expressos na missão, na visão e nos valores deste Instituto. Em 2018 deu-se prioridade aos seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

Tabela 1 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	
1 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa 2 – Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países 3 – Promover a inovação e a modernização tecnológica no domínio da avaliação 4 – Promover a eficiência e a modernização organizacional	
Objetivos operacionais	Parâmetro e peso
1 – Aumentar o número de professores certificados na área da avaliação externa (OE1)	Eficácia 50%
2 – Melhorar o processo de supervisão da classificação na plataforma <i>Moodle</i> (OE1)	
3 – Assegurar a participação de Portugal nos estudos internacionais previstos (OE2)	
4 – Aumentar a divulgação de informação técnica/estatística sobre os resultados dos alunos nos estudos internacionais (OE2)	
5 – Melhorar o Sistema de Classificação <i>Online</i> (SCOI) (OE3)	Eficiência 40%
6 – Desmaterializar o processo de avaliação e de classificação (OE3)	
7 – Garantir a fiabilidade da classificação na modalidade de <i>e-Marking</i> (OE3)	
8 – Melhorar os sistemas internos de gestão e controlo da informação (OE4)	Qualidade 10%
9 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE1)	
10 – Promover a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE4)	

Tabela 2 – Indicadores de execução do QUAR 2018

Peso parâmetro	Peso do objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetro
50%	20,0%	100%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	100,00%	107,32%
	30,0%	100%		O. 2	I. 2	162,50%	162,50%	
	30,0%	100%		O. 3	I. 3	100,00%	100,00%	
	20,0%	100%		O. 4	I. 4	42,86%	42,86%	
	22,5%	100%		O. 5	I. 5	100,00%	100,00%	
40%	22,5%	50%	Eficiência	O. 6	I. 6	0,00%	70,00%	109,88%
		50%			I. 7	140,00%		
	32,5%	50%		O. 7	I. 8	100,00%	142,50%	
		50%			I. 9	185,00%		
	22,5%	50%		O. 8	I. 10	100,00%	112,50%	
	50%	I. 11	125,00%					
10%	50,0%	100%	Qualidade	O. 9	I. 12	98,95%	98,95%	140,10%
	50,0%	100%		O. 10	I. 13	181,25%	181,25%	
100%	100%	100%	Global					111,62%

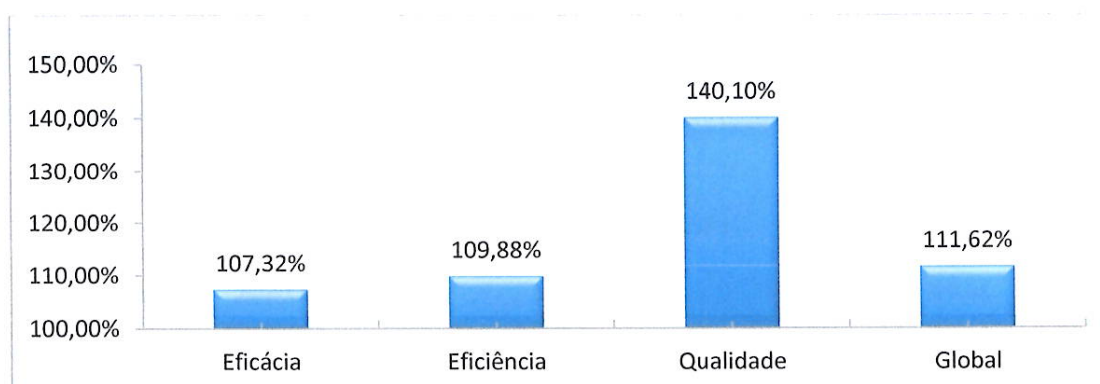
Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE, I.P., atingiu uma execução de 107,3% na dimensão de Eficácia, 109,9% na de Eficiência, e 140,1% na de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 111,6%.

Dos 10 objetivos operacionais estabelecidos, os objetivos 2, 7, 8 e 10 foram superados, os objetivos 1, 3 e 5 foram atingidos, e os objetivos 4, 6 e 9 não foram atingidos. No objetivo 4, registou-se um desvio negativo de 57,1%, no objetivo 6, de 30%, e no objetivo 9, de 1,1%.

Tendo em conta os cinco objetivos considerados relevantes, destaque-se que os objetivos 1 e 3 foram atingidos, os objetivos 2 e 7 foram superados, e o objetivo 4 não foi atingido.

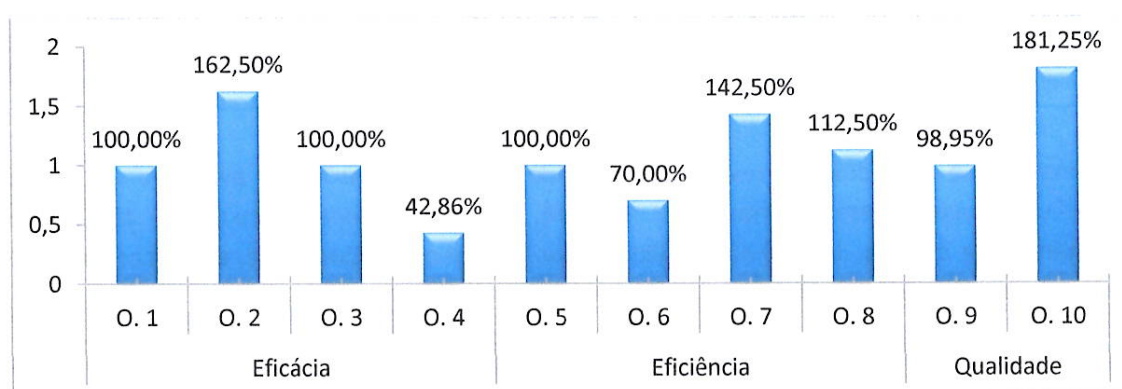
Em 2018, a taxa global de concretização do QUAR do IAVE, I.P., com o valor máximo das taxas de realização a ser atingido no parâmetro da qualidade conforme a figura 1.

Figura 1 – Taxa de realização dos parâmetros



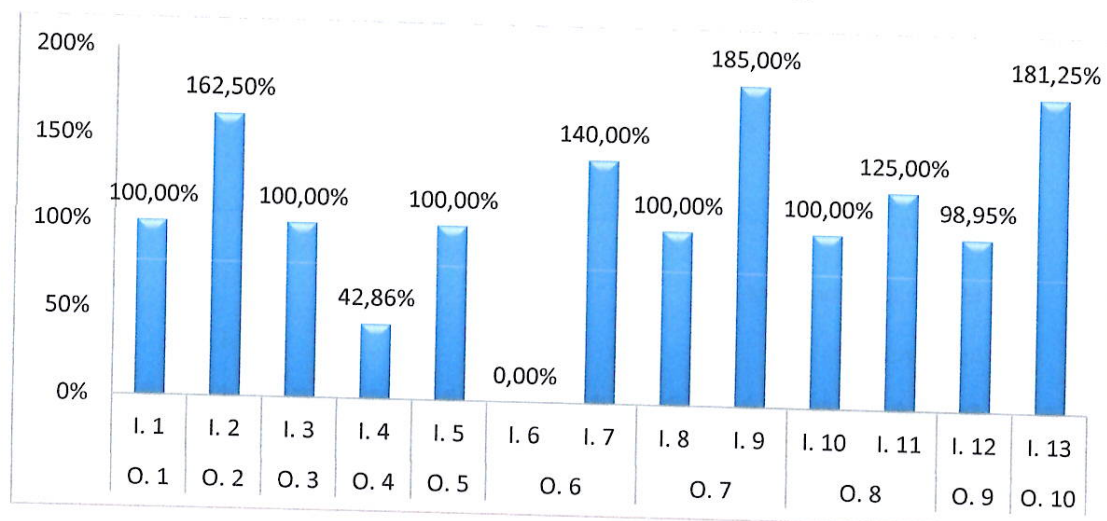
O valor máximo da taxa de realização dos objetivos operacionais foi conseguido num dos objetivos do parâmetro qualidade, com o valor de 181,25%, conforme se observa na figura 2.

Figura 2 – Taxa de realização dos objetivos



A distribuição das taxas e realização dos indicadores atingiu o seu valor máximo (185%) no indicador 9 parâmetro da eficiência, O gráfico seguinte ilustra o desempenho do IAVE, I.P. nos vários indicadores.

Figura 3 – Taxa de realização dos indicadores



3. Estrutura Orgânica

São órgãos do IAVE, I.P., tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

O modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (as duas unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível), e duas equipas multidisciplinares.

Criada pela Deliberação (extrato) nº 866/2015, de 12 de maio, publicada no *Diário da República*, 2ª série, nº 98, de 21 de maio, a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos e de Informação funcionou até 30 de abril de 2017; a Equipa Multidisciplinar de Gestão Documental foi criada pela Deliberação (extrato) nº 2314/2015, de 20 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2ª série, nº 249, de 22 de dezembro, e prorrogada pela Deliberação (extrato) nº 71/2017, de 18 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2ª série, nº 23, de 1 de fevereiro, tendo também funcionado até 30 de abril de 2017.

4. Recursos Humanos

Para a caracterização dos recursos humanos do IAVE, I.P., a 31 de dezembro de 2018, foram considerados os dirigentes superiores e intermédios, em regime de Comissão de Serviço (em número de 5), os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (33, dos quais 10 da carreira Docente, afetos ao Instituto em regime de mobilidade total).

Assim sendo, e com exceção dos que têm por referência o critério “vínculo de emprego público por tempo indeterminado”, os indicadores sociais dizem respeito a 38 efetivos.

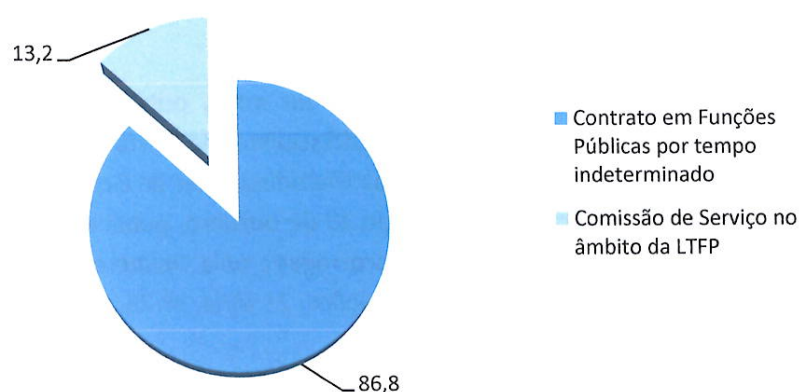
Tabela 3 – Nº de efetivos do IAVE, I.P.

Cargo/carreira	31-12-2018
Direção Superior	2
Direção Intermédia	3
Técnico Superior*	10
Docente	11
Técnico de Informática	3
Assistente Técnico**	8
Assistente Operacional	1
Total	38

4.1. Estrutura profissional

A distribuição dos recursos humanos efetivos do IAVE, I.P., segundo a modalidade de vinculação, era a que se apresenta na figura 4.

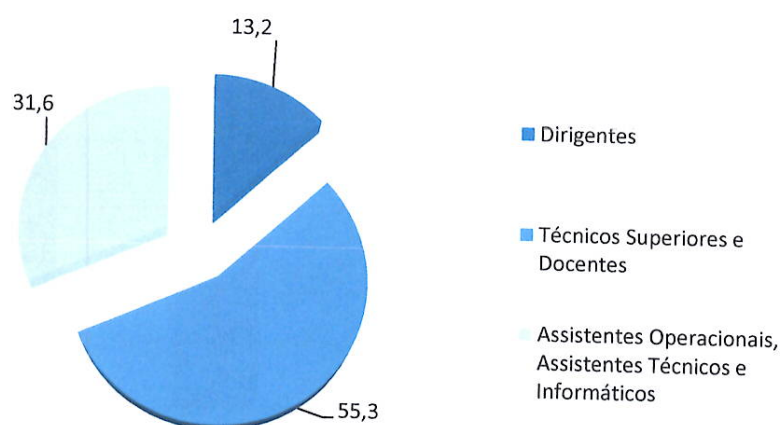
Figura 4 – Distribuição dos recursos humanos por modalidade de vinculação (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2018

O grupo de Técnicos Superiores e de Docentes era o mais representado (55,3% dos trabalhadores), seguido do grupo de Assistentes Técnicos e de Informáticos. O grupo de Dirigentes representava 13,2% do total de trabalhadores.

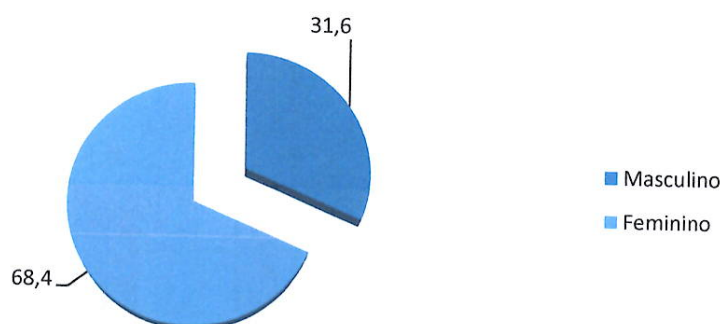
Figura 5 – Distribuição dos recursos humanos por grupo profissional (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2018

Refira-se que os dois chefes das equipas multidisciplinares estão integrados no grupo de Técnicos Superiores e de Docentes (para efeitos remuneratórios, são equiparados a dirigentes intermédios de 2º grau).

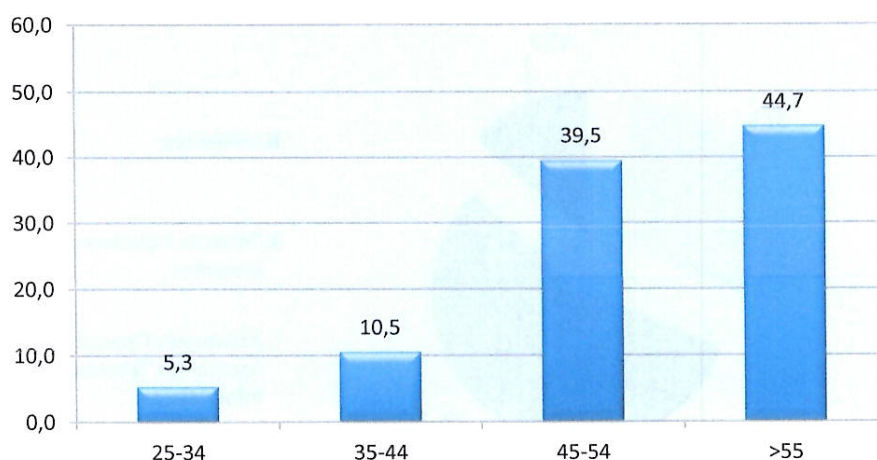
Figura 6 – Distribuição dos recursos humanos por género (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2018

A estrutura etária caracterizava-se por uma maior frequência de trabalhadores nos escalões dos 45-54 anos e dos 55 anos ou mais, correspondendo a 44,7% dos trabalhadores. A idade média era de 50 anos.

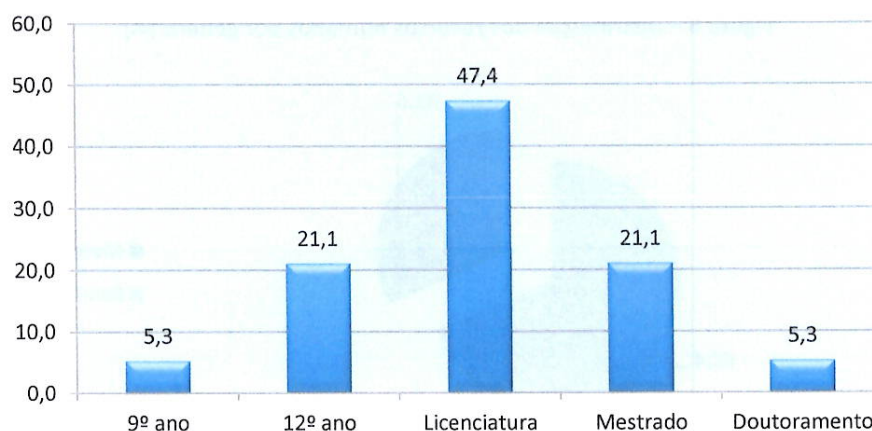
Figura 7 – Estrutura etária (%), 2018



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2018

A estrutura das habilitações literárias dos trabalhadores do IAVE, em 31 de dezembro de 2018, revela que 73,8% dos trabalhadores tinham licenciatura ou grau académico superior (47,4% Licenciatura, 21,1% mestrado e 5,3% doutoramento), tal como ilustra a figura 8.

Figura 8 – Distribuição dos Recursos Humanos por níveis de escolaridade (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2018

5. Análise Execução Orçamental

Como podemos verificar nas tabelas seguintes, o IAVE, I.P., teve como orçamento inicial aprovado para 2018 o montante de 4.424.106€, distribuídos de igual forma nos orçamentos da despesa e da receita. A cativação resultante da aplicação do decreto-lei de execução orçamental foi no valor de 358.426€.

A despesa paga em 2017 totalizou 3.659.323,78€. Se compararmos com período homólogo de 2017 verifica-se que existiu uma redução da despesa em cerca de 63.622€, por força das cativações efetuadas.

Tabela 4 – Execução orçamental da despesa (€)

Fonte Financiamento	Medida	Programa	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Anulações (4)	Reforços (5)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (6) = (2)-(3)-(4)+(5)	Total Líquido Despesa Paga (7)	Grau de Execução (6)=((5)/(2))* 100
311	015	011	1.999.745	1.732.866	224.185		60.000	1.732.866	1.709.267	98,64
351		011	286.577	226.577		60.000		226.577	207.492	91,58
411		011	379.106	298.478		80.628		298.478	52.176	17,48
432		011	0	25.542			25.542	25.542	25.541	100,00
443		011	0	80.628			80.628	80.628	79.560	98,68
513		011	250.000	274.600			15.222	274.600	229.015	83,40
			2.915.428	2.638.691		140.628	181.392	2.638.691	2.303.051	87,28
311	017	011	1.463.678	1.292.725	270.953		100.000	1.292.725	1.281.810	99,16
513		011	45.000	20.400		24.600		20.400	10.841	53,14
			1.508.678	1.313.125		24.600	100.000	1.313.125	1.292.651	98,44
Total			4.424.106	3.951.816	495.138	165.228	281.392	3.951.816	3.595.702	90,99

Tabela 5 – Execução orçamental da receita (€)

Fonte Financiamento	Medida	Programa	Previsões iniciais (1)	Previsões corrigidas (2)	Receita emitida (3)	Receita liquidada (4)	Receita cobrada líquida (5)	Grau de Execução (6)=((5)/(2))* 100
311	015	011	1.999.745	1.732.866	1.732.009	1.731.897	1.731.897	99,94
351		011	286.577	226.577	207.492	207.492	207.492	91,58
411		011	379.106	298.478	52.634	52.634	52.634	17,63
432		011	0	25.542	25.542	25.542	25.542	100,00
443		011	0	80.628	80.628	80.628	80.628	100,00
488		011	0	16.709				
513		011	250.000	289.804	289.822	368.743	289.392	99,86
520		011	0	97.155				
			2.915.428	2.767.759	2.388.126	2.466.936	2.387.585	
311	017	011	1.463.678	1.292.725	1.290.225	1.290.225	1.290.225	99,81
510		011						
513		011	45.000	20.400	17.815	17.815	17.815	87,33
			1.508.678	1.313.125	1.308.040	1.308.040	1.308.040	
Total			4.424.106	4.080.884	3.696.166	3.774.976	3.695.625	90,56

Em termos orçamentais, no ano de 2018 houve uma redução da receita face ao ano anterior, essencialmente por via das transferências do orçamento de estado e receitas próprias, apesar de ter-se registado um aumento nas transferências no âmbito dos projetos cofinanciados POSEUR e POCH. A taxa global de execução da despesa no final do ano foi de 90,99%, enquanto a execução da receita foi de 90,56%.

6. Saldos de Gerência

Em 2018 apurou-se um saldo de gerência no valor de 100.334,37€, resultante da receita cobrada e a despesa paga, sendo 31.045,70€ na fonte de financiamento 311 – RG não afetas a projetos cofinanciados, 0,28€ na fonte de financiamento 351 – RG afetas a projetos cofinanciados, 457,76€ na fonte de financiamento 411 – FEDER, 0,53€ na fonte de financiamento 432 – PO SEUR, 1.067,48€ na fonte de financiamento 443 – POCH e 67.762,62€ referente a receitas próprias do ano fonte de financiamento 513.

Em cumprimento da legislação em vigor foi entregue o saldo de 31.045,70€ € apurado na fonte de financiamento 311 e 0,28€ e na fonte de financiamento 351.

No que se refere a saldos dos anos anteriores o Instituto tem valor total de 113.864€ referente a receitas próprias de anos anteriores fonte de financiamento 520, 97.155€, e 16.709€ referente à fonte de financiamento 488 – FEDER anos anteriores. A transição destes saldos não foi autorizada pela Direção Geral do Orçamento.

7. Análise à Demonstração de Resultados

Em 2017, o IAVE, I.P., foi financiado essencialmente por transferências do Orçamento de Estado e, tendencialmente, os seus proveitos e custos corresponderam às suas receitas orçamentais, havendo uma coexistência de um saldo orçamental positivo com o resultado líquido do exercício positivo. Em 2018 o seu saldo orçamental é negativo no valor de 58.683,57€, por força das cativações efetuadas, como se observa na tabela 6.

Tabela 6 – Demonstração de Resultado Líquido do Exercício de 2018 (€)

PROVEITOS	
Receitas próprias de vendas e prestação de serviços	275.025,62
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.711.761,39
Proveitos e ganhos extraordinários	111,68
TOTAL DE PROVEITOS	3.986.898,69
CUSTOS	
Custos com mercadorias vendidas	31.004,59
Fornecimento e serviços externos	1.421.815,21
Custos com pessoal	2.197.755,49
Transferências correntes concedidas	329.500,00
Amortizações correntes do exercício	43.099,29
Custos e perdas operacionais	7.738,77
Custos e perdas financeiras	7.487,71
Custos e perdas extraordinárias	7.181,20
TOTAL DE CUSTOS	4.045.582,26
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017	-58.683,57

Por comparação com o período homólogo de 2017, verifica-se que existiu um aumento da receita, mas também um aumento da despesa, quer com custos com pessoal quer com fornecimento de serviços externos.

No que diz respeito aos custos, os salários têm um peso de 54,32%, no total dos custos. Segue-se os fornecimentos de serviços externos, com um peso de 35,14%, que integra os pagamentos relativos às tarefas de apoio logístico e à aplicação dos testes (impressão, distribuição e recolha, digitalização, classificação, contratação temporária de serviços e difusão de informação às escolas), análise dos resultados e recolha de opiniões de outros agentes educativos sobre as provas. Nesta rubrica inclui-se ainda o pagamento de serviços de alojamento do site do Instituto e também os serviços contratualizados no âmbito dos projetos cofinanciados.

8. Resultado Líquido

Da análise efetuada à Demonstração de Resultados, verifica-se que o IAVE, I.P., obteve um resultado líquido negativo, no valor de 58.683,57€.

O IAVE, I.P., apresentou uma proposta de orçamento para 2018 ajustada aos efetivos objetivos estratégicos e operacionais definidos para o ano civil, os quais se inscrevem genericamente na missão anteriormente descrita. Todavia, com a Lei nº 114/2017, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), o orçamento aprovado sofreu cativações no valor total de 495.138€, inviabilizando o cumprimento dos objetivos definidos e inviabilizando, assim, o cumprimento das obrigações financeiras previstas no plano de atividades.

Lisboa, 27 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

(Luís Pereira dos Santos)

A VOGAL

(Anabela Serrão)

O VOGAL

(Manuel Carvalho Gomes)

